

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A. – GoiásTelecom,  
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018  
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ nº 10.268.439/0001-53  
NIRE 52300012716**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Reunião realizada no dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro de 2018, às 14 hs. Local: Avenida 85, nº 1593, 3º andar, sala Telecom, Setor Marista, CEP 74160-010, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, tendo em vista a impossibilidade da realização em sua sede social, localizada na Via Secundária 07 com Via Primária 01, quadra 01, lote 01, Distrito Agroindustrial de Goianira, Município de Goianira-GO, CEP: 75.370-000. **II. ORDEM DO DIA: 2.1** Eleição com o propósito de promover a designação da Diretoria; **2.2** Outros assuntos. **III. PRESENÇA:** Estava presente o Sr. JAYME EDUARDO RINCON, Presidente do Conselho de Administração, o Sr. JÚLIO CEZAR VAZ DE MELO, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro, e o Sr. IZELMAN OLIVEIRA DA SILVA, Diretor Técnico e Comercial. **IV: MESA:** Sr. JAYME EDUARDO RINCON, Presidente e Jacqueline Fernandes Rodrigues, Secretária *ad hoc*. **V. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:** Em questão de Ordem: Conferida a regularidade dos presentes e quórum suficiente para realização dos trabalhos, abriu-se a reunião. No item 2.1 o presidente do Conselho de Administração apresentou o Ofício de nº 286/2018, datado do dia 05 de fevereiro de 2018, de lavra do Acionista Majoritário, o Estado de Goiás, solicitando adoção de providências cabíveis com o propósito de indicar para o cargo de Diretor-Presidente, o **Sr. EDIVALDO CARDOSO DE PAULA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira profissional [REDACTED]

[REDACTED] A indicação foi acatada e aprovada com mandato de 23 de fevereiro de 2018 a 22 de fevereiro de 2020. Aberta a palavra aos presentes, estes não se opuseram. O Diretor-Presidente indicado aceita o encargo que lhe impõe a Lei, declarando ainda que não se encontra inelegível para o cargo de administração da Sociedade, impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou ainda que está inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários para o exercício do cargo, declara ainda que não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, tampouco em empresas que tenham interesse conflitante com a Sociedade, nos termos da legislação vigente. Portanto, com aquiescência de todos, neste ato, o indicado fora eleito e empossado. Neste sentido, não houve manifestações. Ato seguinte, o Presidente do Conselho de



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 16:54 SOB Nº 20180636170.  
PROTOCOLO: 180636170 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803021513. NIRE: 52300012716.  
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 27/07/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

